



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PROCESSO N° 08520.001615/2015-81

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe, dou por aberto o volume II do processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico n° 6/2015, que se inicia com esta folha, de número 200.

Responsável pelo termo de abertura,

RONALDO CORRÊA
Agente Administrativo
Matrícula 11.922
CPL/SELOG/SR/DPF/SE

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PROCESSO Nº 08250.001615/2015-81

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, deu-se por aberto o volume II do processo em epígrafe, referenciado nº 08250.001615/2015, que se inicia com esta folha, de número 200.

EM BRANCO

Responsável pelo termo de abertura

~~RONALDO CORRÊA
Agente Administrativo
Matrícula 11.925
CPL 28106/SR/DPS/SE~~

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
GABINETE DA SR/DPF/AL



Ofício nº 3287/2015-GAB/SR/DPF/AL

Maceió/AL, 27 de julho de 2015.

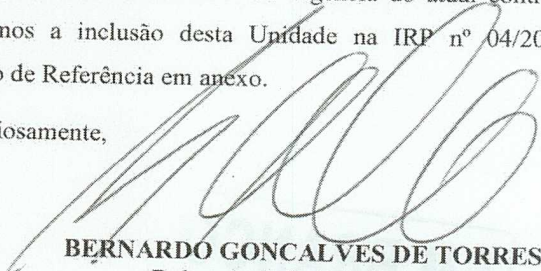
A Sua Excelência o Senhor
Jose Grivaldo de Andrade
Superintendente Regional
Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional em Sergipe

Assunto: **Solicita inclusão de participante na IRP nº 04/2015 - SR/DPF/SE**

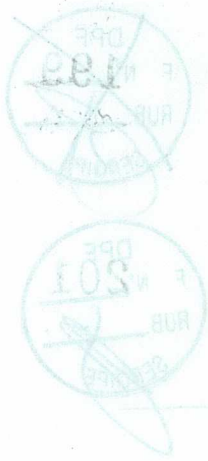
Senhor Superintendente,

Considerando que essa Superintendência Regional da Polícia Federal em Sergipe está realizando Intenção de Registro de Preços (nº 04/2015) para contratação de serviços de telefonia móvel pessoal, bem como que esta SR/DPF/AL (UASG 200358) necessita dos serviços em questão, em decorrência da proximidade do término de vigência do atual contrato e da impossibilidade de prorrogação, solicitamos a inclusão desta Unidade na IRP nº 04/2015, conforme quantitativos consignados no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,


BERNARDO GONCALVES DE TORRES

Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 9294
Superintendente Regional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
GABINETE DA SRDP/AL

Ofício nº 3387/2015-GAB/SRDP/AL

Maceió, AL, 27 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
José Chivaldo de Andrade
Superintendente Regional
Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional em Sergipe

Assunto: Solicita inclusão de participante no IIR nº 04/2015 - SIMIP/SE

EM BRANCO

Senhor Superintendente

Considerando que esta Superintendência Regional de Polícia Federal em Sergipe está realizando Intenção de Registro de Preços (nº 04/2015) para contratação de serviços de telefonia móvel pessoal, bem como que esta SRDP/AL (UASG 200328) necessita dos serviços em questão, em decorrência da proximidade do término de vigência do atual contrato e da impossibilidade de prorrogação, solicitamos a inclusão desta Unidade no IIR nº 04/2015, conforme quantitativos consignados no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
EM BRANCO
BENEFICÁRIO
Classe Especial
Superintendência Regional




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AV. Walter Ananias, 705, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57022-065
Telefone 82 3216-6747, e-mail nti.sral@dpf.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), Serviço de internet móvel, e serviço de telefonia de longa distância, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.
 - 1.1.1. O serviço compreende: Serviço Móvel Pessoal (SMP), incluindo serviços de mensageria, caixa postal e acesso à internet, Serviço Telefônico Fixa Comutado (STFC) nas Modalidades Longa Distância Nacional, na região com o Código Nacional 82.
- 1.2. Aquisição de aparelhos do tipo Smartphones e Modem 3G/4G, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Necessidade de proporcionar comunicação móvel aos servidores do Departamento de Polícia Federal em Alagoas quando na execução de missões policiais e atividades administrativas na cidade de Maceió/AL e/ou em deslocamentos no território nacional ou no exterior.
- 2.2. Atualmente muitas atividades são realizadas de forma remota e a comunicação móvel possibilita a continuidade dos serviços a qualquer tempo e em qualquer lugar.
- 2.3. Justificativa para aquisição de Smartphone ao invés de uso por comodato:
 - 2.3.1. Os representantes das empresas Claro, Vivo, e Oi foram contatados por telefone, e unanimemente informaram que não estão firmando contratos de telefonia móvel com comodato de aparelhos;
 - 2.3.2. Segundo o Instituto Negócios Públicos, uma licitação custa em média acima de R\$ 12 mil. Conforme fora verificado no sistema Comprasnet, diversas licitações recentes para a contratação de serviço de telefonia móvel com comodato de aparelhos restaram desertas ou fracassadas, como por exemplos nos Pregões 07/2014 e 12/2014 da UASG 200394 (SR/DPF/RN);
 - 2.3.3. Os serviços de telefonia móvel só podem ser utilizados adequadamente se fornecidos os aparelhos aos servidores que utilizarão as linhas, já que exigir que os mesmos utilizem seus próprios aparelhos pessoais seria irregular. Assim, faz-se necessária a aquisição dos aparelhos EM SEPARADO da contratação dos serviços de telefonia móvel. Desta forma, QUALQUER fornecedor poderia ofertar os aparelhos, aumentando a disputa do certame.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

- 3.1. Serviço Móvel pessoal (SMP), incluindo serviço de Mensageria, Caixa Postal, Acesso a Internet, serviço Telefônico de Longa Distância Nacional e Internacional, na Região com código 82.
 - 3.1.1. O Serviço Móvel Pessoal (SMP) compreende o serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre Estações Móveis ou destas para outras redes de telecomunicações de interesse coletivo, além de serviços de valor agregado como mensageria, caixa postal e acesso à Internet através de aparelhos telefônicos, e modems.
 - 3.1.2. O serviço telefônico para telefonia celular nas modalidades Longa Distância Nacional e Internacional é estabelecido pela ANATEL, em sua Resolução nº 477, art. 21, parágrafo 2º, como Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), assim entendidas as ligações oriundas da região em questão para todo e qualquer Estado da Federação.
 - 3.1.3. A contratação conjunta dos dois serviços num grupo único, conforme o item-1 da tabela-1, se justifica pela alta complexidade operacional em definir quando usar o Código de Seleção de Prestadora - CSP de diferentes operadoras, um para chamadas intrarede (com possível tarifa zero) e outro para chamadas de longa distância fora da rede do provedor do SMP, o que resultaria em maiores custos para a Administração Pública. Desta forma, a proposta vencedora deverá permitir os dois serviços através de um único CSP, que sequer necessitará ser informado, cabendo à provedora do SMP introduzi-lo de forma automática quando necessário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AV. Walter Ananias, 705, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57022-065
Telefone 82 3216-6747, e-mail nti.sral@dpf.gov.br

3.2. Aquisição de aparelhos do tipo Smartphone e Modens 3G/4G:

3.2.1. Aparelho tipo Smartphone;

- 3.2.1.1. Rede quadriband (850/900/1800/1900Mhz);
- 3.2.1.2. Processador de quatro núcleos com velocidade mínima de 1,4 GHz;
- 3.2.1.3. Tamanho de tela de 4,7 polegadas na diagonal, no mínimo;
- 3.2.1.4. Display colorido de resolução com, no mínimo, 1280 x 720 e com 16 milhões de cores, full HD;
- 3.2.1.5. Display com capacidade TouchScreen e Multitouch;
- 3.2.1.6. Câmera digital mínima de 8.0 megapixel ou superior;
- 3.2.1.7. Camera secundária mínima de 2.0 megapixel ou superior;
- 3.2.1.8. Envio e recebimento de SMS (Short Message Service) e MMS (Multimedia Messaging Service);
- 3.2.1.9. Chamada em espera;
- 3.2.1.10. Conferência;
- 3.2.1.11. Grupos de chamadas;
- 3.2.1.12. Com fone de ouvido;
- 3.2.1.13. Carregador bivolt automático;
- 3.2.1.14. Capacidade de memória interna, no mínimo 16 GB;
- 3.2.1.15. Acesso e sincronização com redes Wi-Fi;
- 3.2.1.16. Bateria Ion-Lítio recarregável compatível com o aparelho;
- 3.2.1.17. Suporte a HTML5;
- 3.2.1.18. Conexão Bluetooth, USB, Wi-fi, 3G/4G, e NFC;
- 3.2.1.19. GPS;
- 3.2.1.20. Suporte a conta de e-mail (POP3, IMAP e OWA);
- 3.2.1.21. Cabo de dados para conexão com computador;
- 3.2.1.22. Memória RAM de 2GB, no mínimo;
- 3.2.1.23. Sistema operacional embarcado, com atualização automática;
- 3.2.1.24. Suporte aos navegadores de internet Firefox, Opera, e Chrome;
- 3.2.1.25. Suporte a instalação de aplicativo para gerenciamento de e-mail do Google Gmail, e do Microsoft Outlook;
- 3.2.1.26. Suporte a instalação do aplicativo Google Earth ou equivalente;
- 3.2.1.27. Com sistema de localização e navegação por mapas integrados com o GPS;
- 3.2.1.28. Memória disponível para o usuário de no mínimo 8GB;
- 3.2.1.29. Com capacidade de proteção de tela por senha ou PIN;
- 3.2.1.30. Capacidade de apagar o aparelho remotamente, com o uso de aplicativo, em caso de roubo ou extravio;
- 3.2.1.31. Compatível com aplicativo Whatsapp;
- 3.2.1.32. Capacidade de impressão via acesso Wi-fi;
- 3.2.1.33. Compatível com aplicativos de edição de planilhas e textos;
- 3.2.1.34. Fornecido com capa e película de proteção;
- 3.2.1.35. Compatível com Microchip ou Nanochip;
- 3.2.1.36. Tela com proteção Gorilla Glass 3 ou superior.

3.2.2. Aparelho tipo modem:

- 3.2.2.1. Fornecimento de modem USB 3G quadriband (850/900/1800/1900 Mhz) e 4G nos padrões autorizados pela ANATEL para transmissão de dados para acesso sem fio à internet;
- 3.2.2.2. Interface gráfica de fácil configuração e entendimento;
- 3.2.2.3. Compatibilidade com Sistema Operacional Ubuntu e Microsoft Windows 7 e 8, com MAC OSX;
- 3.2.2.4. Os modens deverão ser fornecidos desbloqueados, devendo apresentar compatibilidade tecnológica com a rede e os serviços prestados pelas operadoras;
- 3.2.2.5. Permitir tráfego ilimitado de dados;
- 3.2.2.6. Deverão ser fornecidos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos Modens, incluindo software de instalação e manual do usuário;
- 3.2.2.7. Possuir porta USB 2.0;
- 3.2.2.8. Velocidade de transmissão de dados de 1 Mbps para 3G e 4 Mbps para 4G;
- 3.2.2.9. Deverão ser fornecidos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos de comunicação de dados, incluindo software de instalação e manual do usuário.

3.3. Pesquisa de preço e valores de referencia:

- 3.3.1. Para cotação os itens estão divididos conforme a Tabela-1;
- 3.3.2. Os valores unitários da tabela-1 correspondem aos valores médios obtidos na Planilha de Comparação de preços do Anexo II;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AV. Walter Ananias, 705, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57022-065
 Telefone 82 3216-6747, e-mail nti.sral@dpf.gov.br

- 3.3.3. Valor anual dos Serviços R\$ 82.402,62 (oitenta e dois mil quatrocentos e dois Reais e sessenta e dois Centavos);
- 3.3.4. Valor dos equipamentos R\$ 32.647,59 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete Reais e cinquenta e nove Centavos);
- 3.3.5. Valor Total de gastos no primeiro ano R\$ 115.050,21 (Cento e quinze mil e cinquenta Reais e vinte e um Centavos).

TABELA-1

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	01	Prestação de serviços de dados (acesso à Internet de banda larga) no padrão 3G/4G com alcance nacional e com franquias mínimas de 5 GB para modems.	06 Assinaturas	72 Assinaturas	139,60	837,60	10.051,20
	02	Assinatura pacote voz para Smartphone.	08 Assinaturas	96 Assinaturas	44,96	359,68	4.316,16
	03	Prestação de serviços de dados (acesso à Internet de banda larga) no padrão 3G/4G com alcance nacional e com franquias mínimas de 3 GB para smartphones.	08 Assinaturas	96 Assinaturas	109,93	879,44	10.553,28
	04	Assinatura Intragrupo com tarifação zero.	08 Assinaturas	96 Assinaturas	9,96	79,68	956,16
	05	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), (intragrupo).	480 Minutos (60 minutos mensais por terminal)	5.760 Minutos	0,59	283,20	3.398,40
	06	Serviço Telefônico Móvel-Fixo no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações oriundas da Área de Mobilidade em que está compreendida a Estação Móvel para telefones fixos nesta mesma área.	200 Minutos (25 minutos mensais por terminal)	2.400 Minutos	0,74	148,00	1.776,00
	07	Serviço Telefônico Móvel-Móvel no Plano Pós-pago e na modalidade Local (VC1), compreendendo as ligações oriundas	480 Minutos (60 minutos mensais por terminal)	5.760 Minutos	0,65	240,00	2.880,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AV. Walter Ananias, 705, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57022-065
Telefone 82 3216-6747, e-mail nti.sral@dpf.gov.br

	Nacional VC3, compreendendo as ligações para telefones móveis da operadora contratada.						
13	AD 1 - Adicional de chamadas utilizando a rede da operadora contratada.	6 Serviços	72 Serviços	0,33	1,98	23,76	
14	AD 2 - Adicional de chamadas utilizando a rede de terceiros.	9,5 Serviços	114 Serviços	1,00	9,5	114,00	
15	Adicional de Deslocamento 1- para ligações recebidas fora da Área de Mobilidade e da área de numeração primária na operadora contratada.	3,5 Serviços	42 Serviços	0,33	1,15	13,86	
16	Adicional de Deslocamento 2- para ligações recebidas fora da Área de Mobilidade e da área de numeração primária utilizando a rede de terceiros.	4 Serviços	48 Serviços	1,00	4	48,00	
17	Serviço de envio de mensagem de texto (SMS) a partir da Estação Móvel.	112 Mensagens (14 mensagens mensais por terminal)	1.344 Mensagens	0,56	62,72	752,64	
18	Serviço de acesso à caixa postal a partir da Estação Móvel.	112 Acessos (14 Acessos mensais por terminal)	1.344 Acessos	0,59	66,08	792,96	
19	Serviço de Gerenciamento de uso do SMP via web com autenticação. A disponibilidade deste serviço será avaliada tendo como base o período mensal.	1 Assinatura	12 Assinatura	43,26	43,26	519,12	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AV. Walter Ananias, 705, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57022-065
Telefone 82 3216-6747, e-mail nti.sral@dpf.gov.br

20	Serviço Telefônico Móvel-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional VC2.	96 Minutos (12 minutos mensais por terminal)	1.152 Minutos	1,043	100,13	1.201,56
21	Serviço Telefônico Móvel-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional VC3.	96 Minutos (12 minutos mensais por terminal)	1.152 Minutos	1,076	103,29	1.239,55
22	Serviço Telefônico Móvel-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional, compreendido pelo Valores de Comunicação VC2, compreendendo as ligações para telefones móveis de outra operadora.	128 Minutos (16 minutos mensais por terminal)	1.536 Minutos	1,36	174,08	2.088,96
23	Serviço Telefônico Móvel-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional, compreendido pelo Valores de Comunicação VC3, compreendendo as ligações para telefones móveis de outra operadora.	128 Minutos (16 minutos mensais por terminal)	1.536 Minutos	1,39	177,92	2.135,04
Valor Mensal dos Serviços				R\$ 4.663,71		
Valor anual e total dos Serviços				R\$ 55.964,65		
02	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL EQUIPAMENTO R\$	POR
	01	Modem 3G/4G	06	335,66	2.013,96	
	02	Aparelho telefônico do tipo Smartphone.	10	1.683,51	16.835,10	
Valor total dos equipamentos					R\$ 18.849,06	

4. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:

4.1. Serviço móvel pessoal (SMP)

- 4.1.1.** Para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), a CONTRATADA deverá permitir a habilitação individual dos acessos móveis no padrão GSM, habilitados e compatíveis com sua rede de telefonia móvel, na quantidade descrita na Tabela-1;
- 4.1.2.** A CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a facilidade de portabilidade numérica, devendo esta manter os números e/ou a(s) faixa(s) de numeração utilizados pela CONTRATANTE, sem ônus para aquela, e